AO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXX.

Processo nº XXXXXX

Fulano de tal, nacionalidade, estado civil, profissão, Portadora da Carteia de Identidade n.XXXXX XXX-XX, cadastrada no CPF sob o n XXXXX, residente e domiciliada XXXXXXXXXX, CEP: XXXXX, telefone: XXXXXX, ou XXXXXX, vem, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL vem, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal, nos termos da legislação vigente, propor o presente cumprimento de sentença de:

BUSCA E APREENSÃO DE INCAPAZ com pedido de tutela provisória de urgência

Em face de **Fulano de tal**, nacionalidade, estado civil, profissão, filho de Pai de tal e de Mãe de tal, de RG e CPF desconhecidos, residente e domiciliado na XXXXXXXX, CEP n. XXXXXX, Telefone n. (XX) XXXX, em benefício dos menores **Fulano de tal**, **menor absolutamente incapaz**, nascido em XX de XXXX de XXX e **Fulano de tal**, **também absolutamente incapaz**, nascido em xx de

XXXXXX de XXXXX, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:

DOS FATOS

Os menores Fulano de tal, menor absolutamente incapaz, nascido em XX de XXXXXXX de XXXX, e Fulano de tal, também absolutamente incapaz, nascido em XX de XXXXXX de XXXXX, são filhos de Fulano de tal e de Fulano de tal, conforme atestam as cópias das Certidões de Nascimento em anexo.

Os pais dos menores conviviam em regime de União Estável como se casados fossem, com ânimo de constituir família, mantiveram um relacionamento que perdurou de meados do ano de XXXX, até XXXXX de XXXX. Durante essa convivência os menores foram concebidos.

Após a separação do casal a Requerente impetrou pedido de Guarda e Responsabilidade dos dois filhos menores, e regulamentação de visitas para o pai, sendo que a guarda foi **deferida como sendo compartilhada, sendo o lar de referência o materno,** conforme consta da exordial e da r. sentença proferida nos autos da ação de guarda que tramitou no juízo da Vara de Família da Circunscrição Judiciária de XXXXX, (vide doc. anexo).

Desta forma, conforme consta do tópico 2.3 da r. Sentença que homologou o acordo de vontade dos requerente, ao exercer o direito de visitas, o Genitor dos menores <u>os apanhou em XXXXXXX em</u>, pois a genitora dos menores havia viajada para lá, <u>e até a presente data não devolveu os menores</u>.

A genitora, por ter como lar de referência dos menores o materno, considerando que o menor Fulano de tal, estuda e suas aulas já retornaram em XX de XXXXX de XXX, destaca que o

menor esta faltando às aulas desde aquela data, (declaração anexa), em face da omissão do genitor dos menores.

Por diversas vezes tentou que o genitor os devolvesse, contudo, o Genitor dos menores diz que vai trazer os menores, mas não o faz. A Genitora em contato telefônico com o genitor dos menores soube que o genitor só os traria no dia 16 de agosto de 2016, pois haverá uma audiência de alimentos, processo nº XXXXXXX , que tramita na Vara de Família de XXXXXXX, que a genitora dos menores está movendo em desfavor do genitor dos menores.

Dessa forma não restou outra a alternativa por parte da Requerente, o que vem buscar a tutela jurisdicional perante este juízo para requerer que seja determinado a busca e apreensão dos menores com sua entrega para a mãe.

DA NECESSIDADE DE CONCESSÃO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA

A tutela provisória de urgência é medida que se impõe quando se fazem presentes os pressupostos do art. 300 e ss do CPC.

Pelo regramento processual, basta que o juiz faça uma sumária cognição para deferir a tutela de urgência.

No caso em tela, a **probabilidade do direito** encontra-se por demais evidenciadas, na medida em que os documentos anexos comprovam que a requerente é mãe dos menores, que se encontravam sob sua guarda e cuidados, **mormente por ser o lar de referência dos menores**, tendo sido subtraídos do poder da mãe pelo Requerido, de forma ilegal e

arbitrária. O *periculum in mora*, do mesmo modo, está configurado pela documentação anexa que evidencia, de forma inexorável, a violência psicológica sofrida pelos menores

Com efeito, as alegações da requerente ganham relevo diante dos fatos narrados, os quais demonstram **que o menor**Fulano de tal, encontra-se em situação de abandono intelectual na casa paterna.

A tutela provisória de urgência ora pleiteada, como visto, se reveste de caráter urgente, fazendo-se mister seja concedida, como meio de evitar prejuízos ainda mais sérios a menor.

E, corroborando o pleito da mãe temos o entendimento do TJDFT, vejamos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. BUSCA E APREENSÃO DE MENOR. LIMINAR. DEFERIMENTO. PREVALÊNCIA DO INTERESSE DA CRIANCA. RECURSO PROVIDO. I -Conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente, deve o julgador adotar a solução que melhor se ajuste aos interesses da criança. Em assim sendo, tratando-se de menor de tenra idade, impõe-se o deferimento in limine da medida de busca e apreensão, para reavê-lo do pai que, utilizando-se do direito de visita, retirou-o do lar materno e não o devolveu, sob pena de, perpetuando tal situação, causar-se traumas irreversíveis ao infante, especialmente em razão da privação do necessário convívio com a mãe, mormente quando a guarda de fato encontra-se com esta desde a separação do casal.II - O deferimento liminar de busca e apreensão de menor, ainda que atenda integralmente a pretensão do agravante, não enseja a perda superveniente do interesse recursal, exigindo,

ao contrário, a convalidação do provimento preambular, que só se efetiva mediante o julgamento definitivo do recurso.III - Agravo provido.(Acórdão n.243239, 20060020001924AGI, Relator: NÍVIO GERALDO GONÇALVES, 1ª Turma Cível, Data de Julgamento: 16/03/2006, Publicado no DJU SECAO 3: 11/05/2006. Pág.: 61)

DOS PEDIDOS

- 10. Face o exposto, requer:
- a) sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98, do CPC;
- b) a concessão da tutela provisória de urgência, nos termos do art. 300 e ss, do CPC, inaudita altera pars, determinando-se que se proceda à busca e apreensão dos menores filhos da requerente que se encontra em poder do requerido, independentemente de justificação prévia, com a consequente entrega dos menores a sua genitora, ora Requerente;
- b.1) caso não seja esse o entendimento de Vossa Excelência, **que seja designada audiência de justificação, com a máxima urgência possível**, em razão dos fatos aqui narrados;
 - c) a intervenção do Ministério Público;
- d) que ao final seja confirmada a tutela provisória de urgência para se determinar a busca e apreensão dos menores **Fulano de tal e Fulano de tal,** com sua entrega a sua genitora, ora Requerente;

e) Sejam ainda, fixados honorários de sucumbência a serem pagos pela Requerida a favor do PROJUR na presente fase de cumprimento de sentença

Provará o alegado por todos os meios de provas admissíveis em direito, em especial pela juntada de documentos, oitiva das testemunhas e depoimento pessoal do Réu.

Dá-se à causa o valor de R\$ XXXXXX (XXXXXXXX).

Nesses termos, pede deferimento.

XXXXXXX, XX/XX/XX XX:XX:XX

Fulana de tal

FULANO DE TAL

Defensor Público

Fulano de tal
OAB-XXXX

ROL DE TESTEMUNHAS

- 1 **Fulano de tal**, nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliada no XXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, telefone: XXXXXX;
- 2- **Fulano de tal**, nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado no XXXXXXXXX, CEP XXXXXX, telefone: XXXXXX.